



DECRETO N.º 100/2026

Concede Licença Prêmio A Servidora Em Cargo De Provento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **15 de junho de 2026**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALMERINDA BIDIN	CPF 476.XXX.XXX-06	Professor De Educação Infantil	03/10/2016 a 02/05/2023

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de junho de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal